



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

DECRETO Nº. 1.842, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e especialmente o disposto no artigo 2º da Lei nº. 1603/03,

DECRETA:

Art.1º Fica substituída a servidora **Cláudia Teixeira Caldeira Heringer**, pela servidora **Bárbara Dorneles da Silva**, membro titular dos Representantes do Departamento de Assistência Social, do Decreto nº. 1769/2013 que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em decorrência de sua exoneração a pedido:

Art.2º Em decorrências das substituições anteriores o Conselho Municipal de Assistência Social fica assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Departamento de Assistência Social:

Titular: Bárbara Dorneles da Silva

Suplente: Gerenúcia Nunes Silva

Titular: Cynthia Mara da Silva

Suplente: Maria José Bueno Figueiredo

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcela Lage Martins da Costa Silva

Suplente: Rosimeire Fernandes da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Fernanda Guerra Guimarães

Suplente: Maria Margarida Bicalho

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Graziela Cota Caetano

Suplente: Silvana Almeida Araújo Alves

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Melquezedeu Galinari

Suplente: Lucimar Pereira Lage

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Prestadores de Serviços da Área Assistencial:

Titular: Rossana Bueno Simões

Suplente: Elza Alves da Silva

Titular: Nilza Siqueira dos Santos

Suplente: Denifer da Silva Pinto Dias

Titular: Maria Denise Starling Ribeiro

Suplente: Eduardo Ribeiro Pires

Profissionais da Área:

Titular: Karina Silva Leão

Suplente: Lúcia Santos Silva

Profissionais das Associações de Bairro / Usuários:

Titular: Marli Gonzaga Gonçalves

Suplente: Israel Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

Titular: Adair Rosário Farias

Suplente: Andréia Tavares de Oliveira

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 23 de outubro de 2014.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 23/10/2014